

PUBLICADO

Extrema, 15 / 06 / 2023

PORTARIA N.º 2.866

DE 15 DE JUNHO DE 2023.

“Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI para atualização de estudos técnicos da futura Concessão Administrativa, para fins de instalação e operação de Usina Termoquímica de Geração Elétrica (UTGE), a partir de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), por processo de gaseificação em leito fluidizado”.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º. 3.836, de 22 de julho de 2020, que estabelece normas sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), para subsidiar a estruturação de empreendimentos no âmbito do Município de Extrema;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros para constituírem a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI, para fins de revisão dos estudos técnicos da futura Concessão Administrativa para instalação e operação de Usina Termoquímica de Geração Elétrica (UTGE), a partir de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), por processo de gaseificação em leito fluidizado;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins do disposto no art. 15, do Decreto Municipal n.º. 3.836, de 22 de julho de 2020, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, para fins de revisão e atualização dos estudos técnicos da futura Concessão Administrativa para instalação e operação de Usina Termoquímica de Geração Elétrica (UTGE), a partir de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) por processo de gaseificação em leito fluidizado:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- a. Kelvin Lucas Toledo Silva;
- b. Lucas Velloso Alves;



- c. Luiz Gustavo de Castro Arantes.

II – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

- a. Tailon Aléxand de Camargo;
- b. Ataíde Santana Júnior.

III – Procuradoria Geral do Município;

- a. Wallace Aquino Ferreira;
- b. Lucas Mendes Clemonte.

IV – Controladoria-Geral do Município.

- a. Priscila Pereira de Sousa;
- b. Marcos Cassiano Alves.

Art. 2º - A Controladoria-Geral do Município será responsável pela coordenação dos trabalhos da Comissão, representada pela servidora **Priscila Pereira de Sousa**.

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão descritas consoante o Decreto Municipal nº. 3.836/2020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -